



INDICAÇÃO N 110º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Agilização da indicação 262/2019 que pede para o executivo climatizar todas as salas da escola Barjona Lobão.

Justificativa

Atualmente, a climatização das salas nas escolas tornou-se uma exigência, uma vez que as elevadas temperaturas nos últimos anos têm tornado impossível o aprendizado em ambientes escolares sem climatização. Por isso, a necessidade de climatizar as salas da escola Barjona Lobão é crucial, pois além de proporcionar um melhor conforto térmico aos estudantes, também irá aprimorar a qualidade do processo de aprendizagem.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 16 de outubro de 2023.



Gleison Rodrigues da Silva

Vereador